



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 03/2020 - SEMMA

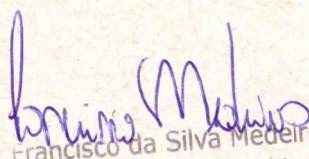
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, nos termos da Lei Estadual 15.434/2020, do Decreto Federal 6.514/2008, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo identificado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, de abertura de processo administrativo de Auto de Infração Ambiental e Termos de Apreensão e Depósito, lavrados em seu nome, a se manifestar no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente Edital para apresentação de defesa administrativa junto a SEMMA, situado à Rua Dez de Novembro, n.º 86, Município de Santo Ângelo - RS, ou caso queiram efetuar o pagamento da multa, retirar o respectivo Boleto Bancário junto a SEMMA, sob pena de incorrerem acréscimo de juros e multa de mora, e, inscrição do débito em Dívida Ativa do Município, com posterior ajuizamento de Execução Judicial.

O notificado podera ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo junto a SEMMA, à Rua Dez de Novembro, n.º 86, Santo Ângelo - RS, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 14:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Nome	CPF	Auto de Infração Ambiental
Carlos Ricardo Araújo Lombardo	720.446.320-04	AIA 0258

Nome	CPF	Termo de Apreensão e Depósito
Carlos Ricardo Araújo Lombardo	720.446.320-04	TAD 0103
Carlos Ricardo Araújo Lombardo	720.446.320-04	TAD 0104
Carlos Ricardo Araújo Lombardo	720.446.320-04	TAD 0105

Santo Ângelo, 23 de novembro de 2020.


Francisco da Silva Medeiros
Secretário de Meio Ambiente
Port. N.º 122/2017